



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Sexta-feira, 02 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 841

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 02 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 841

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 0111/2022 01/09/2022

REVOGA A PORTARIA Nº 0092/2021 DE 20/05/2021 REFERENTES À DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR RICARDO RIBEIRO MARTINS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Drª. Tânia Liana Toledo Yugar, Prefeita do Município de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a instalação do Poupa Tempo em Nova Granada, fica prejudicado o convênio firmado com a SSP, em que tornou o servidor responsável pela expedição de RG;

DETERMINA:

ARTIGO 1º - Fica revogada a Portaria de nº 092/2021 de 20/05/2021, referente à designação do servidor **Sr. Ricardo Ribeiro Martins** como responsável pela expedição do RG, a partir desta data.

ARTIGO 2º- Fica o órgão responsável autorizado a proceder às anotações de estilo no prontuário do servidor.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Nova Granada - SP, 01 de setembro de 2022.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR
PREFEITA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Nova Granada torna público que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 031/2022 - Processo nº 067/2022. TIPO: Menor preço Global por lote. OBJETO: Contratação de empresas especializadas para o atendimento às demandas do "Projeto Centro de Formação Esportiva - Futebol - Nova Granada", referente ao Convênio nº 430/2022, firmado entre a Prefeitura de Nova Granada e a Secretaria de Esportes do Governo do Estado de São Paulo. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: **15/09/2022 às 09:00 h**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça São Benedito - nº 417, Centro, em Nova Granada/SP. EDITAL DISPONÍVEL E INFORMAÇÕES: Encontra-se a disposição

para retirada da cópia desse instrumento no Site da Prefeitura www.novagranada.sp.gov.br ou pode ser solicitada através do e-mail: licitacaonovagranadasp@gmail.com e todos os esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado em horário de expediente, ou pelo telefone (17) 3262-5200, ramal 226. Nova Granada/SP, 01 de setembro de 2022. **Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 02 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 841

Página 3 de 10

Editais



Prefeitura de Nova Granada

Estado de São Paulo

"Cidade Hospitaleira"

Edital de NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA, relativamente à Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do núcleo denominado **"VILA BOA ESPERANÇA"** com acesso pela Rua Pedro Rodrigues, neste Município, com base na Lei Federal 13.465/2017 e o Decreto Federal que a regulamenta nº 9.310/2018, **NOTIFICA** os proprietários e os confinantes do referido núcleo, não encontrados, bem como os que por qualquer motivo se recusam a receber a notificação, para que apresentem manifestação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

NOME	MATRICULA
Fazenda Nacional (União Federal) - Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 3ª região	Matrícula nº 275 do CRI de Nova Granada
Michelle Mamed Jordão	Matrícula nº 9.084 do CRI de Nova Granada
Marcio João Severino Pereira e Edvana Célma Garcia Severino Pereira	Matrícula nº 9.082 do CRI de Nova Granada
Juliana Matielo Ramos	Matrícula nº 6.526 do CRI de Nova Granada
João Vitor Matielo Ramos	Matrícula nº 6.526 do CRI de Nova Granada
Celso Tiago dos Reis e Maria Carvalho Soares dos Reis	Matrícula nº 3.856 do CRI de Nova Granada
Aparecido Antonio e Marisa da Silva Pereira Antonio	Matrícula nº 3.959 do CRI de Nova Granada
Luzia Antonia Tadei Godoy	Matrícula nº 4.446 do CRI de Nova Granada
Roque Stefano e Maria Judete Stefano	Matrícula nº 4.052 do CRI de Nova Granada
José Ferreira de Moraes	Matrícula nº 5.218 do CRI de Nova Granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 02 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 841

Página 4 de 10



Prefeitura de Nova Granada

Estado de São Paulo

"Cidade Hospitaleira"

Sirley Ferreira de Moraes	Matrícula nº 5.218 do CRI de Nova Granada
Saulo Aparecido de Moraes e Kely Aparecida da Silva Moraes	Matrícula nº 5.218 do CRI de Nova Granada
Sidney Ferreira de Moraes	Matrícula nº 5.218 do CRI de Nova Granada
Cirlene Aparecida de Moraes Vieira e Luís Carlos Vieira	Matrícula nº 5.218 do CRI de Nova Granada
Jesus Vieira e Maria Elena Serante Vieira	Matrícula nº 11.779 do CRI de Nova Granada
Orivaldo Fachine	Matrícula nº 8.014 do CRI de Nova Granada
Luiz Cito Lino e Amélia Savegnago Cito Lino	Matrícula nº 6.000 do CRI de Nova Granada
Elias Eugênio	Matrícula nº 10.359 do CRI de Nova Granada
Mari Aparecida Biava Vera e Rubens Vera Fuzaro	Matrícula nº 4.013 do CRI de Nova Granada
Antonio Gouveia e Armelinda Rosa de Jesus Gouveia	Matrícula nº 4.190 do CRI de Nova Granada
Vonei Ferreira de Souza e Maria José de Souza	Matrícula nº 19.489 do CRI de Nova Granada
Maria José Ferreira de Souza e José Carlos Magnani	Matrícula nº 19.489 do CRI de Nova Granada
Amauricio Ferreira de Souza	Matrícula nº 19.489 do CRI de Nova Granada
Marcio Ferreira de Souza	Matrícula nº 19.489 do CRI de Nova Granada
Lourdes Ferreira de Souza	Matrícula nº 19.489 do CRI de Nova Granada
Maria Rocilda Marques de Abreu	Matrícula nº 5.694 do CRI de Nova Granada
Jilton Ribeiro Santos	Matrícula nº 4.662 do CRI de Nova Granada
Denise de Fatima Ferreira da Silva	Matrícula nº 4.661 do CRI de Nova Granada
Claudio Luís Pereira e Vera Lucia Pires da Silva Pereira	Matrícula nº 4.660 do CRI de Nova Granada
Manoel de Oliveira	Matrícula nº 4.659 do CRI de Nova Granada

Praça São Benedito, nº 417- São Benedito - Nova Granada-SP – CEP 15440-000 - ☎ 17 3262-5200

CNPJ 45.147.733/0001-91 e-mail: planejamento@novagranada.sp.gov.br

Site: www.novagranada.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 02 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 841

Página 5 de 10



Prefeitura de Nova Granada

Estado de São Paulo

"Cidade Hospitaleira"

Liliane Dagostino Silva Ltda. - CNPJ/MF nº 17.432.764/0001-59	Matrícula nº 4.658 do CRI de Nova Granada
Oclair Antonia Serafim	Matrícula nº 4.657 do CRI de Nova Granada
Manoel Messias de Lima André e Terezinha Nascimento de Lima André	Matrícula nº 4.656 do CRI de Nova Granada
Wagner Cordova e Maria Tereza Biava Cordova	Matrícula nº 4.655 do CRI de Nova Granada
Juliana Pereira da Costa	Matrícula nº 4.654 do CRI de Nova Granada
Vivaldo Pereira da Costa e Almerinda Ribeiro da Costa	Matrícula nº 4.654 do CRI de Nova Granada
Celdina Pereira dos Santos	Matrícula nº 4.653 do CRI de Nova Granada
Jaime Pereira dos Santos e Iara Regelina Teodelli Costa dos Santos	Matrícula nº 4.653 do CRI de Nova Granada
Vanderlucio Pereira dos Santos	Matrícula nº 4.653 do CRI de Nova Granada
Rita de Cassia Pereira dos Santos Gonçalves e Wagner Fabiano Gonçalves	Matrícula nº 4.653 do CRI de Nova Granada
João Carlos Pereira e Maria de Lourdes Gonçalves Pereira	Matrícula nº 4.652 do CRI de Nova Granada
Antonio Teixeira dos Santos	Matrícula nº 4.651 do CRI de Nova Granada
Eduardo Francisco Del Lima e Stella Cerruti Del Lima	Matrículas nº 12.374 a 12.377 do CRI de Nova Granada
Rodrigo Fernando de Almeida	Matrícula nº 12.377 do CRI de Nova Granada
Caixa Econômica Federal - CEF - CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04	Matrículas nº 12.377 e 12.044 do CRI de Nova Granada
Célio Egmar Lima e Elizabete Déo Lima	Matrícula nº 9.702 do CRI de Nova Granada
Vanderlucio Pereira dos Santos	Matrícula nº 11.303 do CRI de Nova Granada
José Ribeiro dos Santos e Julieta Pereira dos Santos	Matrícula nº 11.303 do CRI de Nova Granada
Mariana da Trindade	Matrícula nº 11.208 do CRI de Nova Granada

Praça São Benedito, nº 417- São Benedito - Nova Granada-SP – CEP 15440-000 - ☎ 17 3262-5200

CNPJ 45.147.733/0001-91 e-mail: planejamentonovagranada@gmail.com

Site: www.novagranada.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 02 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 841

Página 6 de 10



Prefeitura de Nova Granada

Estado de São Paulo

"Cidade Hospitaleira"

Morada do Sol - Nova Granada	
Empreendimentos Imobiliários Ltda. - CNPJ/MF 03.574.648/0001-60	Matrícula nº 8.990 do CRI de Nova Granada
Iacer Ewerton dos Reis	Matrícula nº 12.044 do CRI de Nova Granada
Incorporações Imobiliárias Uchoa Ltda. - CNPJ/MF nº 08.294.501/0001-30	Matrícula nº 10.531 do CRI de Nova Granada

Ficam **NOTIFICADOS**, também, os terceiros interessados para que apresentem manifestação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

A ausência de manifestação dos indicados referidos no § 6º do artigo 31 será interpretada como concordância com a Reurb pelo Projeto de Regularização Urbanística do núcleo denominado de **"VILA BOA ESPERANÇA"**. Este projeto está documentado no Processo Administrativo nº 001/2022 **disponível para consulta nas dependências da Prefeitura Municipal de Nova Granada**. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Nova Granada e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo. O perímetro de regularização está descrito a seguir.

O perímetro de regularização está descrito a seguir:

A área está localizada na Rua Pedro Rodrigues, Nova Granada - SP.

A descrição da área tem início no ponto 01, de coordenadas **N=7.727.711,04** e **E=674.123,06**; situado na divisa da Avenida Antônio Souza Barbeiro com a Matrícula nº 5.235 do CRI de Nova Granada; deste ponto segue confrontando dos pontos 01 ao 02, com a Avenida Antônio de Souza Barbeiro numa distância de **15,83m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 02 ao 04 com a Matrícula nº 9.084 do CRI de Nova Granada numa distância de **23,19m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 04 ao 05 com a Matrícula nº 9.082 do CRI de Nova Granada numa distância de **7,88m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 05 ao 06 com a Matrícula nº 6.526 do CRI de Nova Granada numa distância de **9,76m**; deste ponto segue confrontando

Praça São Benedito, nº 417- São Benedito - Nova Granada-SP – CEP 15440-000 - ☎ 17 3262-5200

CNPJ 45.147.733/0001-91 e-mail: planejamentonovagranada@gmail.com

Site: www.novagranada.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 02 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 841

Página 7 de 10



Prefeitura de Nova Granada

Estado de São Paulo

"Cidade Hospitaleira"

dos pontos 06 ao 07 com a posse de Zahira Conceição Pagioro Pari e Antônio Pari Júnior – Cadastro Municipal nº 2139 numa distância de **9,85m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 07 ao 08 com a Matrícula nº 3.856 do CRI de Nova Granada numa distância de **14,21m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 08 ao 09 com a Matrícula nº 3.859 do CRI de Nova Granada numa distância de **10,80m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 09 ao 10 com a Matrícula nº 4.446 do CRI de Nova Granada numa distância de **12,57m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 10 ao 11 com a Matrícula nº 4.052 do CRI de Nova Granada numa distância de **10,59m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 11 ao 12 com a Matrícula nº 5.218 do CRI de Nova Granada numa distância de **10,78m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 12 ao 13 com a Matrícula nº 11.779 do CRI de Nova Granada numa distância de **16,55m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 13 ao 14 com a Rua Marinho Eleodoro numa distância de **14,90m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 14 ao 15 com a posse de Teotônio Abel Firmino e outros – Cadastro Municipal nº 2673 numa distância de **22,43m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 15 ao 17 com a Matrícula nº 8.014 do CRI de Nova Granada numa distância de **46,43m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 17 ao 18 com o Confrontante Desconhecido numa distância de **6,49m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 18 ao 19 com o Confrontante Desconhecido numa distância de **8,15m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 19 ao 20 com a Matrícula nº 6.000 do CRI de Nova Granada numa distância de **14,99m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 20 ao 21 com a Avenida Brasil numa distância de **15,14m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 21 ao 22 com a Matrícula nº 10.359 do CRI de Nova Granada numa distância de **20,27m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 22 ao 23 com a Matrícula nº 4.013 do CRI de Nova Granada numa distância de **14,90m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 23 ao 24 com a posse de Jesus Nunes de Oliveira – Cadastro Municipal nº 2107 numa distância de **9,28m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 24 ao 25 com a posse de Ires Cristina Lisboa Ramos – Cadastro Municipal nº 2108 numa distância de **9,54m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 25 ao 26 com a posse de Ivanir Alberto e Ilson da Silva – Cadastro Municipal nº 2109 numa distância de **10,89m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 26 ao 27 com o Confrontante Desconhecido numa distância de **11,02m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 27 ao 28 com a Matrícula nº 4.190 do CRI de Nova Granada numa distância de **10,93m**; deste ponto

Praça São Benedito, nº 417- São Benedito - Nova Granada-SP – CEP 15440-000 - ☎ 17 3262-5200

CNPJ 45.147.733/0001-91 e-mail: planejamento@novagranada.sp.gov.br

Site: www.novagranada.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 02 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 841

Página 8 de 10



Prefeitura de Nova Granada

Estado de São Paulo

"Cidade Hospitaleira"

segue confrontando dos pontos 28 ao 29 com o Confrontante Desconhecido numa distância de **9,55m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 29 ao 30 com o Confrontante Desconhecido numa distância de **14,58m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 30 ao 31 com o Confrontante Desconhecido numa distância de **10,10m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 31 ao 32 com o Confrontante Desconhecido numa distância de **5,68m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 32 ao 33 com a posse de Lordes Ferreira de Souza – Cadastro Municipal nº 1994 numa distância de **17,92m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 33 ao 34 com a Matrícula nº 19.489 do CRI de Nova Granada numa distância de **70,60m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 34 ao 39 com a Rua Francisco Abate numa distância de **93,25m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 39 ao 40 com o Confrontante Desconhecido numa distância de **39,26m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 40 ao 41 com a Matrícula nº 5.694 do CRI de Nova Granada numa distância de **9,28m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 41 ao 42 com a posse de Denise de Fátima Ferreira da Silva – Cadastro Municipal nº 2125 numa distância de **4,11m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 42 ao 43 com a posse de Cláudio Luís Pereira – Cadastro Municipal nº 2124 numa distância de **39,47m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 43 ao 44 com a Matrícula nº 4.662 do CRI de Nova Granada numa distância de **8,12m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 44 ao 45 com a Matrícula nº 4.661 do CRI de Nova Granada numa distância de **9,81m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 45 ao 46 com a Matrícula nº 4.660 do CRI de Nova Granada numa distância de **10,13m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 46 ao 47 com a Matrícula nº 4.659 do CRI de Nova Granada numa distância de **10,00m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 47 ao 48 com a Matrícula nº 4.658 do CRI de Nova Granada numa distância de **10,04m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 48 ao 49 com a Matrícula nº 4.657 do CRI de Nova Granada numa distância de **10,09m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 49 ao 50 com a Matrícula nº 4.656 do CRI de Nova Granada numa distância de **9,96m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 50 ao 51 com a Matrícula nº 4.655 do CRI de Nova Granada numa distância de **10,08m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 51 ao 52 com a Matrícula nº 4.654 do CRI de Nova Granada numa distância de **10,04m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 52 ao 53 com a Matrícula nº 4.653 do CRI de Nova Granada numa distância de **9,68m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 53 ao 54 com a Matrícula nº 4.652 do CRI de Nova

Praça São Benedito, nº 417- São Benedito - Nova Granada-SP – CEP 15440-000 - ☎ 17 3262-5200

CNPJ 45.147.733/0001-91 e-mail: planejamento@novagranada.sp.gov.br

Site: www.novagranada.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 02 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 841

Página 9 de 10



Prefeitura de Nova Granada

Estado de São Paulo

"Cidade Hospitaleira"

Granada numa distância de **8,71m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 54 ao 55 com a Matrícula nº 4.651 do CRI de Nova Granada numa distância de **15,39m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 55 ao 56 com a Rua Boiadeira numa distância de **14,71m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 56 ao 57 com a Rua Júlio Frasson numa distância de **14,12m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 57 ao 59 com a Rua Thiago Elias da Costa numa distância de **21,09m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 59 ao 60 com a Matrícula nº 14.913 do CRI de Nova Granada numa distância de **16,30m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 60 ao 61 com a Matrícula nº 12.377 do CRI de Nova Granada numa distância de **21,26m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 61 ao 62 com a Matrícula nº 12.376 do CRI de Nova Granada numa distância de **7,75m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 62 ao 63 com a Matrícula nº 12.375 do CRI de Nova Granada numa distância de **11,77m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 63 ao 64 com a Matrícula nº 12.374 do CRI de Nova Granada numa distância de **12,30m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 64 ao 68 com a Matrícula nº 12.373 do CRI de Nova Granada numa distância de **26,81m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 68 ao 76 com a Matrícula nº 9.702 do CRI de Nova Granada numa distância de **121,14m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 76 ao 79 com a Rua Pedro Rodrigues numa distância de **24,65m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 79 ao 80 com a Matrícula nº 11.303 do CRI de Nova Granada numa distância de **14,10m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 80 ao 81 com a Rua Felisberto Gonçalves numa distância de **16,15m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 81 ao 84 com a Matrícula nº 11.208 do CRI de Nova Granada numa distância de **34,22m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 84 ao 92 com a Matrícula nº 5.235 do CRI de Nova Granada numa distância de **107,50m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 92 ao 100 com o Confrontante Desconhecido numa distância de **356,88m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 100 ao 101 com a Matrícula nº 8.990 do CRI de Nova Granada numa distância de **17,90m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 101 ao 102 com a Rua Antônio Peres Ribeiro numa distância de **18,34m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 102 ao 103 com a Matrícula nº 12.044 do CRI de Nova Granada numa distância de **7,70m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 103 ao 105 com a Matrícula nº 10.531 do CRI de Nova Granada numa distância de **103,35m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 105 ao 106 com a Rua Sem Denominação numa distância de **11,97m**; deste ponto

Praça São Benedito, nº 417- São Benedito - Nova Granada-SP – CEP 15440-000 - ☎ 17 3262-5200

CNPJ 45.147.733/0001-91 e-mail: planejamento@novagranada.sp.gov.br

Site: www.novagranada.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 02 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 841

Página 10 de 10



Prefeitura de Nova Granada

Estado de São Paulo

"Cidade Hospitaleira"

segue confrontando dos pontos 106 ao 108 com a Matrícula nº 275 do CRI de Nova Granada numa distância de **126,33m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 108 ao 01 com a Matrícula nº 5.235 do CRI de Nova Granada numa distância de **89,90m**, até atingir o ponto inicial desta descrição perfazendo uma área total de **42.752,73m²**.

MINUTA